



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 482

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 482

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 028/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 431.500,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 482

Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 028

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
231	2	1002	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1 R\$	140.000,00
SUBTOTAL					R\$ 140.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02. - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
234	2	2004	3.3.71.70.00 -Rateio pela Participação em Cons. Publico	1 R\$	5.500,00
SUBTOTAL					R\$ 5.500,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
225	6	1006	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1 R\$	30.000,00
SUBTOTAL					R\$ 30.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
232	10	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	214.000,00
233	10	1010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	42.000,00
SUBTOTAL					R\$ 256.000,00
TOTAL					R\$ 431.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 482

Página 4 de 5

DECRETO Nº 029/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2022 e dá providências correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 002/2005 de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica de acordo com a Lei Municipal nº 002 de 28 de dezembro de 2005, no Art. 17, fixado as datas de vencimento dos tributos do exercício de 2022, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, Taxa de Licença de Exercício da Atividade a saber:

I.P.T.U.		I.S.S./FIXO e T.L.E.A.	
1ª Parcela	10/05/2022	1ª Parcela	10/05/2022
2ª Parcela	10/06/2022	2ª Parcela	10/06/2022
3ª Parcela	11/07/2022	3ª Parcela	11/07/2022
4ª Parcela	10/08/2022	4ª Parcela	10/08/2022
5ª Parcela	12/09/2022		
6ª Parcela	10/10/2022		

Art. 2º Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 10/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 030/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2022 realizado pelo Município de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Caiabu/SP realizou em 20/03/2022 Processo Seletivo de Provas e provas de títulos, objetivando a formação de cadastro reserva de pessoal;

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos

procedimentos adotados na execução do Processo Seletivo através do Edital nº 001/2022 e seus aditivos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 001/2022, para formação de cadastro de reserva de cargos do quadro da Administração Municipal, quais sejam Professor de Creche Substituto, Professor de Educação Básica PEB I - Substituto, Professor PEB II - Artes, Professor PEB II - Educação Física e Professor PEB II - Inglês, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

O Pregoeiro, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para escolha da melhor proposta para Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) km, tipo SUV, para transporte de passageiros para atendimento do gabinete da prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I., cuja apresentação da proposta e credenciamento dar-se-á as 09:00 horas do dia 25/04/2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 06 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 482

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2022 – CAIABU/SP**, para o preenchimento das funções **Professor de Creche Substituto, Professor de Educação Básica PEB I – Substituto, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II - Inglês**, realizado no dia 20 de março de 2022.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 06 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal